



RECEBIDO em 30/09/86
ARQUIVADO em
[Signature]
- Funcionário -

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº. 1.219..... EMENTA:-Reconhece de utilidade pública Enti
de 30 de setembro..... de 1986. dade e adota outras providências.
Reg. Livro..... fls.....

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a
CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica reconhecida de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO
DOS FABRICANTES DE CALÇADOS DE JUAZEIRO DO NORTE, com sede e foro
neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Palácio José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, aos 30
(trinta) dias do mês de setembro de 1.986.

[Signature]
Manoel Salviano Sobrinho
PREFEITO MUNICIPAL